



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/80 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA AO SENHOR DOUTOR JAIRO ANTHERO DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Gabrielense ao Senhor Doutor JAIRO ANTHERO DOS SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 27 de Novembro de 1980.

Florencio Milbratz
FLORENCIO MILBRATZ

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:

Francisco Ferreira da Fonseca
FRANCISCO FERREIRA DA FONSECA

1º Secretário